



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical destinada à animação dos Festejos Juninos 2018, neste município, em favor da empresa: ZELITO FERNANDES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº **07.264.705/0001-65**, Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2018. IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.